





## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF COMITÊ DE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC

ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### Governador

**RODRIGO ROLLEMBERG** 

#### Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do GDF - CGTIC

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Presidente LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretário de Estado da Fazenda JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia MARCELO AGUIAR

Controlador-Geral do Distrito Federal HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado da Saúde HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado da Educação JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

#### Equipe de Elaboração - Secretaria Executiva do CGTIC

Anderson Ferreira de Brito – CGDF
Cleiton Cavalcante Ferreira - CGDF
Cristiane Fonseca Rangel– SEPLAG
Daniela Mirian de Sousa Santos– SEF
Fabiano Gomes Barreto - CACI
Felipe Azevedo Gois – SEPLAG
Jeysel de Paula Martins – SEPLAG
José Roberto Oliveira Maciel - CACI
Kelly Cristina Fernandes de Macedo– SEF
Rômulo Cardoso Pinheiro – SECT

#### **Colaboradores**

Fabrício Lopes Dantas – CACI Glayson de Oliveira Lins - SEPLAG Fabio Galvão Ferreira Tabosa - SEPLAG

# Sumário

1.	Prefácio	5
2.	Apresentação	6
3.	Referencial Estratégico	8
3.1.	Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal	8
3.2.	EGTI	9
4.	Metodologia	10
5.	Análise ambiental	11
6.	Foco deste instrumento	16
7.	Perspectivas, Metas e Iniciativas Estratégicas	18
7.1.	Dos órgãos	19
7.2.	Do comitê	24
8.	Revisão	27
9.	Fatores críticos para a implantação da EGTI-DF	
10.	Glossário	29

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2016-2019 é um marco não só para o GDF, mas para toda Administração Pública Estadual brasileira, por trazer um direcionamento estratégico da Tecnologia da Informação (TI) atual e alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais de Governança e de gestão de TI.

A importância da TI na prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão é inquestionável, entretanto, os investimentos em TI necessários a essa agregação de valor carecem de planejamento e de uma abordagem sistêmica que contemple uma estratégia que tenha foco no atendimento às necessidades atuais e futuras do cidadão, a responsabilização dos gestores nas tomadas de decisão, um desempenho que garanta o atendimento dos níveis de serviço requeridos pelas áreas finalísticas, o respeito pelas pessoas no processo, a conformidade com a legislação e os normativos, e decisões de aquisição que equilibrem benefícios, custos, oportunidades e riscos.

É essa abordagem sistêmica que nos traz a EGTI 2016-2019, cobrindo desde um referencial estratégico e uma análise ambiental SWOT até os objetivos e metas das iniciativas.

Vivemos anos difíceis, de grave crise econômica e política, e nesse momento de desafios precisaremos de mecanismos e modelos que nos ajudem a superar os obstáculos. Nesse sentido, com a publicação da EGTI 2016-2019, o GDF, reafirmando a vocação de pioneirismo do nosso Distrito Federal, aponta o caminho a ser seguido por toda a Administração Pública brasileira - o caminho da gestão e da Governança.

Dr. João Souza Neto<sup>1</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> João Souza Neto é Doutor em Engenharia Elétrica pela UNB. Mestre em Engenharia Eletrônica pelo *Philips International Institute* da Holanda. É Professor do Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação da Universidade Católica de Brasília. É certificado CGEIT – *Certified in the Governance of Enterprise IT*, CRISC – *Certified in Risk and Information Systems Control, COBIT 5 Implementation* e *COBIT 5 Assessor*. É Diretor e membro fundador do Capítulo Brasília da ISACA, atuando também como *Chapter Approved Trainer* da ISACA.

A sociedade tem exigido cada vez mais o retorno de seus investimentos na máquina pública em forma de serviços de qualidade, e nesse cenário, observa-se o papel estratégico que a Tecnologia da Informação - TI vem assumindo, pois a automação e a integração dos processos de negócio têm criado as condições necessárias para respostas rápidas e ágeis às novas demandas sociais.

Entretanto, à medida que a Tecnologia da Informação vem sendo responsável pela potencialização dos processos de negócio, cresce significativamente a dependência das áreas finalísticas em relação à TI, cujos elevados custos de investimento não podem ser desconsiderados.

Sendo assim, diante da crescente dependência da área negocial e dos gastos consideráveis, aumentam não só a expectativa, mas também a dúvida acerca da efetividade da TI. A situação atual das organizações, com dispêndios exorbitantes em Tecnologia da Informação, sem a devida garantia de retorno destes investimentos, encaixa-se no panorama descrito pelos especialistas da área, que defendem a implantação de Governança de TI (GTI) nessas organizações, a fim de que aquelas questões sejam solucionadas.

A Governança de TI propõe, basicamente, um sistema de diretrizes, regras e princípios sobre o uso da Tecnologia da Informação, com o objetivo de entregar valor às estratégias organizacionais, sejam elas públicas ou privadas.

Um dos mecanismos iniciais para a implantação de Governança de TI é a criação de um Planejamento Estratégico de TI, e com base nessa premissa, o Governo do Distrito Federal (GDF) foi a primeira unidade da federação a publicar uma Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), por meio do Decreto Nº 33.528, de 10 de Fevereiro de 2012, instrumento que, até aquele momento, havia sido implementado apenas pelo Governo Federal.

A referida EGTI do Distrito Federal apresentou como proposta o balizamento dos órgãos distritais com diretrizes, objetivos e políticas pertinentes à área de TI, buscando, assim, tornar-se referência para a elaboração dos planos estratégicos dos órgãos.

Passados mais de dois anos da publicação da primeira EGTI, foi realizada uma pesquisa direcionada a este normativo, que aferiu a conformidade dos órgãos do Distrito Federal frente às suas disposições, com o intuito de obter uma visão panorâmica da situação atual da TI no âmbito distrital. Em

paralelo, foi proferida a decisão de nº 6113/2014, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tomou por base o levantamento realizado através de Auditoria Operacional do seu Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação, e sinalizou achados referentes à Governança de TI no DF, estabelecendo determinações e recomendações a serem observadas pelas unidades administrativas indicadas.

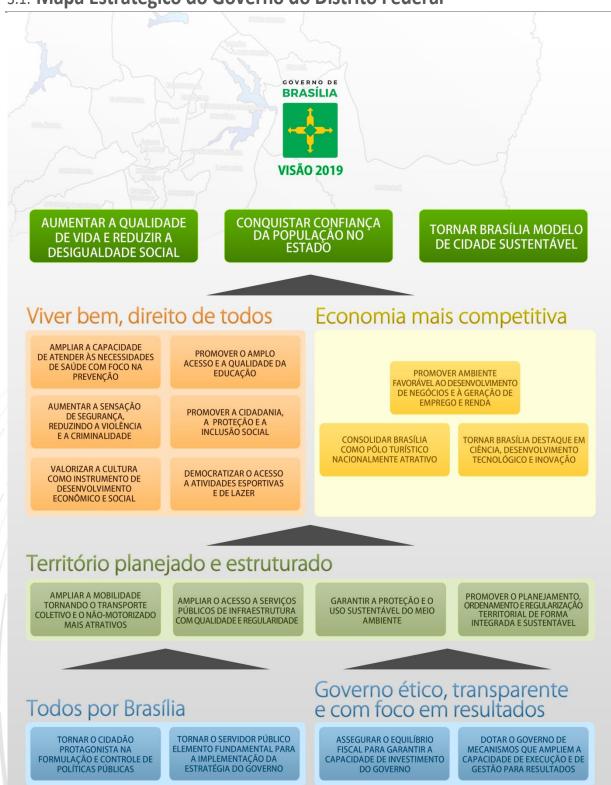
Com base no mencionado levantamento e nos apontamentos consignados na decisão da Corte de Contas, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal — CGTIC², apoiado pela sua Secretaria Executiva, incumbiu-se de realizar a revisão da Estratégia Geral de TI em vigor, com a finalidade de realinhar os objetivos e metas e, principalmente, de dar início a um planejamento temporal, focado nos problemas encontrados após análise da conformidade com a primeira EGTI.

A revisão centrou-se na abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas, e contemplou as fragilidades detectadas na autoavaliação, fazendo previsão de algumas ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo para mudança do cenário.

Este documento está organizado em 7 seções: A primeira traz o referencial estratégico; a segunda traz a metodologia e dados de partida da revisão; na terceira, é apresentada a análise ambiental SWOT; na quarta, as perspectivas abordadas nova EGTI; na quinta, a formatação do documento levando em consideração objetivos, metas e iniciativas distribuídas nas perspectivas elencadas; a sexta trata do processo de como será a estratégia de revisão desta EGTI-DF; a sétima seção trata dos fatores críticos para a implantação desta EGTI; e por fim, na última seção, observa-se o glossário, com algumas definições importantes.

# 3. Referencial Estratégico

# 3.1. Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal



# Missão

Promover a gestão e a governança nas áreas de TI do Governo do Distrito Federal, a fim de aprimorar a prestação dos serviços públicos e a transparência das informações à sociedade.

# isão

Ser a referência de sucesso na implantação de boas práticas de gestão e de governança de TI

# /alores

**Cooperação**: Estimular a colaboração, a integração e a realização coletiva dos projetos e das ações propostas, de modo a se promover o compartilhamento de soluções e do conhecimento.

**Credibilidade**: Conceber ações que inspirem confiança da sociedade nos serviços prestados pelas unidades administrativas.

**Sustentabilidade**: Enfatizar o respeito ao meio ambiente pelos projetos, ações e recursos de TI.

**Economicidade**: Viabilizar economicamente as instituições governamentais, por meio de soluções tecnológicas compartilhadas e com melhor custo-benefício.

**Efetividade**: Atuar sempre com vistas à obtenção de resultados positivos, com eficiência e eficácia, controlando os riscos inerentes às atividades de TI.

**Inovação**: Incentivar a busca contínua de soluções inovadoras para uma melhor utilização das informações, soluções e recursos de TI.

**Transparência**: Dar ampla publicidade das ações governamentais na área de TI, com o intuito de elevar a qualidade na prestação de informações à sociedade.

## 4. Metodologia

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, com o objetivo de revisar a Estratégia Geral de TI do Distrito Federal de forma direcionada à atual situação das unidades administrativas do DF, baseou-se em pesquisa voltada à análise da conformidade dos órgãos do DF com a EGTI, realizada em 2013, com o patrocínio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, hoje denominada Controladoria do Distrito Federal <sup>3</sup>.

Em linhas gerais, referida pesquisa consistiu na realização de um levantamento *on-line*, por meio de um questionário com 76 questões, que contou com a participação de 61 órgãos da administração do GDF. As perguntas foram agrupadas em 9 (nove) dimensões de TI, da mesma forma que a redação da EGTI em relação às premissas.

Outra importante fonte de informação foi o Relatório de Auditoria que culminou na Decisão nº 6113/2014 da Corte de Contas do Distrito Federal, o qual apontou diversos achados em relação à Governança e à Gestão de TI. A referida decisão, além de fazer apontamentos, exigiu das Unidades Administrativas os seus respectivos Planos de Ação com vistas à melhoria da TI Distrital.

Após a análise das informações contidas em ambos os documentos, o CGTIC elencou iniciativas estratégicas para Unidades Administrativas, visando a melhorar o alinhamento dos órgãos com os objetivos estratégicos governamentais, a fim de entregar valor a sociedade.

Para informações detalhadas sobre a pesquisa consulte: MARTINS, Jeysel de Paula. **Análise da conformidade dos órgãos do GDF com a Estratégia Geral de TI do DF**. 2013. 125 folhas. Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013. <a href="https://www.bdtd.ucb.br/tede/tde">http://www.bdtd.ucb.br/tede/tde</a> busca/arquivo.php?codArquivo=2041

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a Organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da Organização.

#### **Forças**

- 1. Existência de Comitê Gestor de TIC no Distrito Federal;
- 2. Recepção da IN-04/2010-SLTI/MPOG, do Governo Federal, que dispõe sobre contratação de soluções de TI;
- 3. Existência de padrões e modelos para apoiar os órgãos em seu processo de gestão e governança de TI, amparados pela IN 04/2010;
- 4. Capacidade instalada da rede corporativa GDFNET;
- 5. Realização de compras compartilhadas iniciada;
- 6. Existência de Estratégia Geral de TI no GDF;
- 7. Alto índice de execução física dos principais projetos de TI;
- 8. Governança de TI iniciada.

#### **Fraquezas**

#### GOVERNANÇA

- 1. Incipiência de ações e procedimentos que contribuem para a melhoria da Governança e Gestão de TI, na maior parte dos órgãos/entidades distritais.
- 2. Baixo índice de avaliação e monitoramento do cumprimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
- 3. Baixo índice de órgãos/entidades que instituíram Comitê de TI.
- 4. Ausência de objetivos e de indicadores de desempenho da gestão e do uso da TI.
- 5. Ausência de planejamento estratégico institucional ou falta de execução deste pela maioria dos órgãos do complexo distrital.
- 6. Ausência de Gestão de Risco como norteadoras das ações das Unidades Administrativas
- 7. Falta de alinhamento das ações de TI com o negócio das Unidades Administrativas.
- 8. Ausência de PDTI e de planejamento estratégico de TI formalmente instituído.
- 9. Pouca atuação dos Comitês de TI na priorização e nas decisões de gastos em tecnologia.
- 10. Gestão orçamentária de TI deficiente.

#### **Fraquezas**

#### **PESSOAL DE TI**

- 1. Ausência de quadro de servidores especializados em TI.
- 2. Quantidade reduzida de servidores efetivos e falta de capacitação de servidores.
- 3. Deficiência na elaboração e na execução de plano de capacitação de pessoal para gestão de TI.
- 4. Falta de maturidade dos órgãos e alta rotatividade no quadro de pessoal das Unidades Administrativas.
- 5. Desequilíbrio na composição da força de trabalho da área de TI entre os servidores do quadro e terceirizados.
- 6. Quantidade reduzida de servidores efetivos investidos na função de gerenciamento da área de TI das Unidades Administrativas.
- 7. Dependência de funcionários sem vínculo em atividades críticas do negócio.

#### PROCESSOS DE TI

- 1. Deficiência no processo de contratação de serviços de TI.
- 2. Ausência de processos de TI identificados e mapeados.
- 3. Ausência de gestor técnico formalmente designado para cada sistema de informação.
- 4. Ausência de medições e avaliações quanto ao uso dos sistemas de informação.
- 5. Baixa implementação de processos de gerenciamento de serviços de TI
- 6. Baixa aplicação de metodologia de gerenciamento de projetos de TI.
- 7. Baixa maturidade do processo produtivo de software.
- 8. Baixo uso de informações gerenciais dos sistemas de informação nas tomadas de decisões.

#### Fraquezas

#### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 1. Deficiência na gestão da segurança da informação.
- 2. Baixo índice de implementação da Política de Segurança da Informação.
- 3. Ausência de Política de Controle de Acesso.

#### SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

- 4. Deficiências dos serviços disponíveis aos cidadãos por e-gov (governo eletrônico).
- 5. Falta de transparência de informações ao cidadão.

#### **Oportunidades**

- 1. Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas.
- 2. Reconhecimento da TI como área estratégica.
- 3. Cenário favorável à normatização de procedimentos de TI.
- 4. Gestão atual focada no planejamento e maturidade da governança.
- 5. Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado.
- 6. Crescimento do uso de recursos tecnológicos pela sociedade.
- 7. Amadurecimento da gestão governamental em TI.
- 8. Aprimoramento dos serviços fornecidos ao governo.
- 9. Maior organização e facilidade no acesso aos dados e informações promovido pela Lei de Acesso à Informação.
- 10. Aumento de demanda por mobilidade no uso de serviços de TI.
- 11. Estabelecimento de parcerias com outros órgãos de outros poderes, visando ações sinérgicas.

#### Ameaças

- 1. Falta de apoio e conhecimento das competências da CGTIC por parte das demais unidades do governo.
- 2. Ausência de processos de negócio identificados e mapeados.
- 3. Baixa sinergia e pouco alinhamento entre programas e políticas de governo.
- 4. Alterações de prioridade das políticas governamentais.
- 5. Pouca percepção das áreas de negócio em relação à realidade, à importância e às características das áreas de TI.
- 6. Baixo interesse dos fornecedores líderes de mercado em participar das aquisições governamentais de TI, diante das condições praticadas.
- 7. Atratividade de outras carreiras da esfera pública.
- 8. Contingenciamento orçamentário.
- 9. Altos custos dos serviços de TI.
- 10. Decisão política prevalecendo sobre critérios técnicos.

Esta revisão tem como foco os problemas registrados nos levantamentos anteriormente mencionados, a fim de alcançar a entrega de valor maximizada ao Estado e também fomentar, no que couber, ações consideradas boas práticas amplamente reconhecidas.

A revisão da EGTI traz uma nova estrutura, delineada na forma das perspectivas que são elencadas conforme a figura 1, oriunda dos problemas anteriormente apontados.

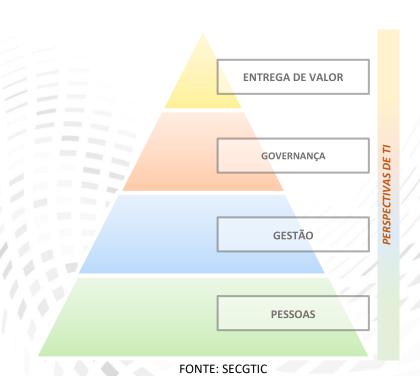


Figura 1 – As perspectivas abordadas pela revisão da EGTI.

Para cada perspectiva, serão apontados os objetivos e as metas. As iniciativas estratégicas são definidas como ações facilitadoras para o alcance de cada uma das metas e devem ser executadas pelas unidades administrativas.

O CGTIC terá um papel essencial e atuante no processo de implantação de governança de TI. Além realizar as iniciativas estratégicas de sua

responsabilidade, promoverá o controle e monitoramento dos indicadores das iniciativas consignadas nesta EGTI, a fim de prover a melhoria do cenário da Tecnologia da Informação do DF, bem como a determinação de prazos.

## 7. Perspectivas, Metas e Iniciativas Estratégicas

A melhoria da TI no Governo do Distrito Federal depende da sinergia entre Comitê Gestor de TIC e as áreas de TI das unidades administrativas. Baseado nisso, esta seção traz uma subdivisão das iniciativas que são pertinentes às unidades administrativas, que possuem área de TI e ao CGTIC. Dessa forma, tornam-se explícitas as responsabilidades de cada um. O quadro 1 traz os conceitos para o entendimento da formatação desta EGTI.

Quadro 1 – Conceitos relacionados à formatação da EGTI.

# **METAS**

O estabelecimento de metas e resultados permite um maior controle dos resultados, pois também estão associadas a um prazo de execução e abrangência.

# INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

São ações de alto nível que têm por finalidade atingir os objetivos organizacionais.

Objetivo
Aprimorar a gestão de Pessoas de TI

1			
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
		<ol> <li>Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TI alinhado ao PDTI da Unidade Administrativa.</li> </ol>	
	Fortalecer o quadro de pessoal de TI	<ol> <li>Disponibilizar servidores atuantes na área de TI para os programas de capacitação do GDF.</li> </ol>	
		<ol> <li>Manter atualizado o banco de talentos de TI do GDF, quando disponibilizado pelo CGTIC, com informações pertinentes ao pessoal de TI do órgão.</li> </ol>	
	Estreitar a relação entre as unidades de TI do GDF	<ol> <li>Participar e/ou realizar eventos permanentes de discussão, estimulando a cultura de disseminação do conhecimento e estreitando a relação entre as unidades de TI do GDF.</li> </ol>	
100			



## Objetivo

Ter a gestão de serviços de TI baseada em melhores práticas.

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
	5. Documentar as rotinas internas de TI.	
Implantar mecanismos de Gestão do	6. Mapear processos internos de TI.	
Conhecimento	<ol> <li>Garantir que, na implantação de qualquer solução tecnológica, o conhecimento desta ação permaneça sob domínio do órgão para continuidade dos serviços.</li> </ol>	
	8. Criar, publicar e manter atualizado o catálogo de serviços.	
	9. Criar, publicar e manter atualizado o inventário de ativos de TI.	
	10. Implantar ou aprimorar a gestão de incidentes.	
Aprimorar gestão	11. Implantar ou aprimorar a gestão de demandas.	
de serviços de TI	12. Implantar ou aprimorar a gestão de liberação e implantação.	
	13. Implantar ou aprimorar a gestão de mudança.	
	14. Implantar ou aprimorar a gestão de fornecedores.	
	15. Implantar ou aprimorar a gestão de projetos.	
Aprimorar metodologia de desenvolvimento de software	16. Cumprir as diretrizes estabelecidas para desenvolvimento de software.	

	17. Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.
	18. Elaborar e implantar políticas, normas e procedimentos complementares à Resolução № 02, de 17 de novembro de 2014.
Ter segurança da	19. Criar e publicar o Plano de Recuperação de Desastres.
informação de TI balizada nas boas práticas	20. Criar e publicar o Plano de Resposta a Incidentes.
	21. Cumprir as diretrizes da Política de Segurança da Informação do DF.
	22. Hospedar os dados do órgão em ambiente seguro, controlado e monitorado.
	23. Garantir que os sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas de auditorias ou <i>logs</i> .

# Objetivo Aprimorar a Governança de Tl.

METAS	INICIATIVAS ESTRATEGICAS
	24. Instituir comitê permanente e atuante de TI, baseado no Guia de Comitê de TIC do SISP.
Implantar mecanismos básicos de Governança de TI	25. Elaborar e publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, baseado no Guia de Elaboração de PDTI do SISP.
	26. Executar o PDTI conforme o Planejamento.
	27. Criar uma estrutura organizacional de TI que inclua a

		participação da TI nas decisões estratégicas da unidade administrativa.
	29. Priorizar compras compartilhadas visando à economara o Estado.  30. Verificar disponibilidade de infraestrutura de TI estruturantes, serviços corporativos de TI, bem commetropolitana de comunicação corporativa) com o Cede efetuar qualquer contratação do tipo, com economicidade do Estado, conforme Legislação em vigo de Contratação de TI baseados nas melhores práticas.  31. Definir e aplicar acordos de níveis de serviço (acontratações e/ou renovações de contratos de TI fundamentado nos princípios da economicidade e efico de que disponibilizem informações a qualquer contemplem os padrões de acessibilidade eMAG.  33. Assegurar que as contratações/desenvolvimento de que disponibilizem informações a qualquer contemplem os padrões de acessibilidade eMAG.	28. Ter instituída unidade gestora de TI, para órgãos que realizam contratações em TI.
		29. Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.
		30. Verificar disponibilidade de infraestrutura de TI (sistemas estruturantes, serviços corporativos de TI, bem como a rede metropolitana de comunicação corporativa) com o CeTIC antes de efetuar qualquer contratação do tipo, com vistas à economicidade do Estado, conforme Legislação em vigor.
		31. Definir e aplicar acordos de níveis de serviço (ANS) nas contratações e/ou renovações de contratos de TI, sempre fundamentado nos princípios da economicidade e eficiência.
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
		33. Assegurar que as contratações/desenvolvimento de soluções que disponibilizem informações a qualquer usuário contemplem os padrões de interoperabilidade ePING.
		34. Adotar processo de contratações de Soluções de TI baseado no Decreto № 34.637 de 06 de setembro de 2013.
		35. Assegurar que as atividades terceirizadas de TI sejam coordenadas por servidores efetivos do GDF.
	Reduzir riscos inerentes às atividades de TI	36. Criar ou aprimorar gestão de riscos.

# Promover serviços de qualidade ao cidadão

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
Aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e	37. Estimular o desenvolvimento de aplicações que ofereçam serviços ao cidadão em plataformas móveis.	
participação do cidadão	38. Aumentar o portfólio de serviços eletrônicos.	
Ser transparente na gestão de TI	39. Ampliar o acesso às informações disponibilizando informações no portal de dados abertos do Distrito Federal.	



### Objetivo

## Aprimorar a gestão de Pessoas de TI

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
Fortalecer o quadro de pessoal de TI	<ol> <li>Criar programa de Desenvolvimento de Gestores e Técnicos de TI do GDF.</li> </ol>	
ue pessoai ue 11	2. Criar banco de talentos de TI no âmbito GDF.	
Aumentar o quantitativo de	<ol> <li>Fomentar criação de carreira específica voltada à gestão e operacionalização de TI.</li> </ol>	
servidores de TI	<ol> <li>Definir política de valorização que viabilize a permanência dos servidores atuantes nas áreas de TI do GDF.</li> </ol>	
Estreitar a relação entre as unidades	<ol> <li>Promover eventos de discussão, estimulando a cultura de disseminação do conhecimento e estreitando a relação entre as unidades de TI do GDF.</li> </ol>	
de TI do GDF	<ol> <li>Implantar metodologias, processos e ferramentas que permitam ao pessoal de TI do GDF trocar conhecimentos em suas áreas de atuação.</li> </ol>	

# GESTÃO DE TI

#### Obietivo

Ter a gestão de serviços de TI baseada nas melhores práticas.

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
Implantar mecanismos de	7. Orientar a adoção de práticas que transformem o conhecimento tácito em explícito.	
Gestão do Conhecimento	<ol> <li>Firmar parcerias com Centros de Pesquisa, Universidades e Institutos para a realização de pesquisas com o objetivo de desenvolver a TI do GDF.</li> </ol>	

Aprimorar gestão	<ol> <li>Fomentar o compartilhamento de serviços e infraestrutura de TI (Datacenter e Rede GDFNET).</li> </ol>
de serviços de TI	<ol> <li>Estimular a implantação de disciplinas de gestão de serviços de TI visando capacidade, desempenho e custo.</li> </ol>
Aprimorar metodologia de desenvolvimento de software	11. Estabelecer diretrizes relacionadas à metodologia de desenvolvimento de software que garantam a manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva.
Ter segurança da informação de TI	<ol> <li>Estimular a adoção de Políticas de Segurança da Informação e Comunicação pelos órgãos.</li> </ol>
balizada nas boas práticas	<ol> <li>Fomentar a conformidade dos planos de segurança da informação das unidades administrativas com os normativos em vigor.</li> </ol>

<i>Objetivo</i> <b>Aprimorar a Governan</b>	ça de TI
METAS	

mecanismos básicos

de Governança de TI

Ter o processo de contratação de TI baseado nas

melhores práticas.

**Implantar** 

14. Fomentar a reestruturação organizacional com intuito de incluir a participação das Unidades de TI nas decisões estratégicas das Unidades Administrativas.

15. Fomentar compras compartilhadas.

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS** 

# Objetivo Promover serviços de qualidade ao cidadão

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
Aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e participação do cidadão	16. Estimular a disponibilização de serviços eletrônicos;
Ser transparente na gestão de TI	<ol> <li>Estimular a utilização e atualização das informações do portal de dados abertos do GDF.</li> </ol>



A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal deverá ser avaliada ao final de um ano, a partir da sua publicação no DODF. A EGTI-DF poderá ser atualizada sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de atualização, de forma justificada e aprovada pelo CGTIC.

A revisão da EGTI 2015/2019 dar-se-á por acompanhamento periódico das ações realizadas pelas Unidades Administrativas, com revisão das prioridades, objetivos, metas e das ações, a fim de que se adequem às necessidades do GDF.



## 9. Fatores críticos para a implantação da EGTI-DF

Os Fatores Críticos de Sucesso são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Governança e Gestão da Informação, resultado de um bom alinhamento entre as características do negócio e as capacidades e competências das unidades administrativas do GDF.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na implantação desta EGTI-DF são:

- Efetivo envolvimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, bem como de todos os gestores do Governo do Distrito Federal, no acompanhamento e decisões das ações de TI;
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico das metas definidas da EGTI-DF;
- Revisões periódicas da EGTI-DF para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Entendimento da EGTI como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o norteamento da TI no DF;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Valorização dos servidores atuantes na TI.

**CeTIC** – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Datacenter corporativo do GDF).

Estratégia Geral de TI (EGTI) – A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) é um instrumento de gestão, que traça o direcionamento estratégico da TI, visando promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da insfraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação, inclusive em atendimento ao que determina o Art. 3º da Instrução Normativa (IN) SLTI/MP nº 4, de 2010.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC- é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TI, que tem o objetivo de promover a entrega de valor por meio da TI e o uso estratégico da informação na organização.

Plano de Recuperação de Desastres (PRD) – De forma similar ao Plano de Resposta a Emergências, o PRI tem o objetivo de reduzir o impacto de um evento sobre a organização. A principal diferença é que o PRI não está associado a desastres e tem um foco específico na área de Tecnologia da Informação. Por isso, sua execução está sob a responsabilidade do Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores, conforme art. 23 da PoSIC/GDF.

Plano de Resposta a incidentes (PRI) – O objetivo do PRD é descrever detalhadamente os processos para recuperação da infraestrutura de Tecnologia da Informação na ocorrência de desastres como incêndio, terremoto ou inundação. Rede de comunicação de dados, telefonia, equipamentos e sistemas de informações são áreas de atenção para o PRD.